



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 17 de janeiro de 2023, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Eleição Presidência Conselho Estadual de Previdência

O conselheiro Leandro deu início à reunião informando aos demais membros que o Governador havia assinado o decreto para reconduzir a maioria dos membros do conselho. No entanto, foi notado que o conselheiro João Oliveira expressou sua decisão de não continuar em seu papel no Conselho. Como resultado, a conselheira Sueidy foi designada para ocupar seu lugar.

Além disso, o conselheiro Leandro ressaltou que seu mandato como Presidente do CEP havia chegado ao fim em 14 de janeiro de 2024, com um prazo de dois anos. Ele informou que é prática padrão na primeira reunião do CEP a escolha do novo presidente do Conselho. Em seguida, o conselheiro Leandro questionou se os demais conselheiros tinham alguma sugestão ou preferência em relação ao processo de votação, se preferiam uma votação secreta ou aberta.

Todos os conselheiros presentes decidiram por uma votação aberta. O conselheiro Leandro se candidatou novamente à presidência do CEP. Nenhum outro membro se candidatou, e todos concordaram com a proposta de Leandro como presidente do CEP para este novo mandato. Assim, o conselheiro Leandro foi eleito presidente do CEP por aclamação.

Após sua eleição, o presidente Leandro agradeceu a confiança dos conselheiros e reiterou seu compromisso de zelar pela participação contínua do CEP, conforme estipulado em lei. Além disso, colocou-se à disposição dos colegas conselheiros para receber opiniões e sugestões, enfatizando a importância da colaboração e do diálogo no trabalho do conselho.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2024, às 17:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2024, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 19/02/2024, às 11:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 18:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/02/2024, às 19:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11615831** e o código CRC **7B306369**.
